

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ACARAÚ**

EDITAL N° 001/2016

**Dispõe sobre o Processo Seletivo para o CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.**

O Diretor-Geral e a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/campus de Acaraú, comunicam a abertura das inscrições para a seleção pública do **Curso de Pós-graduação lato sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional** - Turma 2016 do *Campus* Acaraú, autorizado pela Resolução N° 045 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, de 14 de setembro de 2015.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 04 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, na recepção do *campus* do IFCE - Acaraú, Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, S/N, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Acaraú – CE. O(A) candidato(a) deverá apresentar os documentos listados abaixo, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

1.2 No ato da inscrição, o(a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I);
- b) Cópias do RG e CPF;
- c) Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Pré-projeto de Pesquisa, elaborado de acordo com ANEXO II do presente edital;
- f) Currículo Lattes, com comprovação dos títulos e experiências relacionadas;
- g) Declaração de cópia autenticada preenchida e assinada dos documentos apresentados no ato na inscrição (anexo III).

1.3 O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação integral dos documentos solicitados. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal, dispondo a instituição do direito de excluir do

processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1 O Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional é de caráter multidisciplinar sendo, portanto aceitas inscrições de profissionais de nível superior de diversas áreas do conhecimento que buscam constante atualização e que atuem direta e/ou indiretamente, nas esferas pública e privada, com questões ambientais e de desenvolvimento regional. Serão ofertadas 25 vagas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto por três etapas.

- a) A **primeira etapa** será a inscrição, de caráter eliminatório, na qual o(a) candidato(a) deverá entregar documentação de acordo com o item 1. Serão eliminados os candidatos que apresentarem pré-projeto incompleto ou com temas que não se enquadrem na área de meio ambiente e desenvolvimento regional ou com ausência de algum dos documentos;
- b) A **segunda etapa**, eliminatória, contará com uma prova discursiva na qual o(a) candidato(a) deverá redigir (texto de 25 a 30 linhas) sobre um tema escolhido por ele entre os listados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS), expostos no ANEXO IV do presente edital. Será atribuída nota de 0 a 10, sendo considerado eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0.
- c) A **terceira etapa** será uma entrevista por uma banca formada pelos professores do curso, de caráter classificatório, sendo atribuídas notas de 0 a 10, não cabendo recurso.

3.2 A nota final para efeito de classificação dos candidatos será calculada somando-se a nota da etapa dois e da etapa três.

4. DOS RECURSOS

4.1 Facultar-se-á ao (à) candidato(a) a interposição de recurso quanto à prova discursiva no dia 29/02/16, mediante Formulário **Recurso – Prova Discursiva (anexo V)**, dirigido à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, devidamente fundamentado e protocolizado na recepção do *campus* do IFCE - Acaraú, situada na Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, S/N, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Acaraú – CE, no período das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 .

4.2 A resposta ao recurso será divulgada nos quadros de avisos e no sítio www.acarau.ifce.edu.br, no dia 01/03/16. Em seguida, o interessado poderá recebê-lo na Coordenação do Curso.

4.3 Não serão apreciados os recursos intempestivos ou em desacordo com este edital. Assim como também não serão aceitos os recursos interpostos via fax, telegrama, Internet ou outro meio que não seja a presença física do candidato ou de seu procurador legal.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma estabelecido no item 9, e será divulgado no *campus* Acaraú do IFCE bem como através do site <http://acarau.ifce.edu.br/>

5.2 Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos no mesmo endereço, dos locais de realização das inscrições, até o dia 15/04/16, findo esse prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os habilitados na seleção farão sua matrícula no período de 09 a 10 de março de 2016, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 . O não comparecimento até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro(a) candidato(a) para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação. O(A) candidato(a) convocado para ocupar vaga aberta na condição referida terá prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de recebimento da convocação, para efetivação de sua matrícula.

6.2. As matrículas deverão ser efetivadas na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do IFCE – *Campus* Acaraú.

6.3. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos(fotocópia e original):

- a) Ficha de Matrícula;
- b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- c) Cópias do RG e CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- g) Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão;
- h) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) Comprovante de endereço.

6.4. Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere à matrícula e às mensalidades;

6.5. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível;

6.6. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega dos documentos constantes no subitem 6.3, com a apresentação do documento original de identidade do procurador;

7. DA CARGA HORÁRIA

7.1 O Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional terá uma carga horária de 400 horas, divididas em dois semestres de 200 horas cada um.

7.2 A carga horária total será distribuída da seguinte forma: i) 200 horas destinadas às disciplinas de interesse comum; ii) 160 horas destinadas às disciplinas específicas das áreas energias renováveis, turismo, recursos pesqueiros e aquícolas e ecologia e educação ambiental; e iii) 40 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

8. DO PERÍODO E DA PERIODICIDADE DAS AULAS

8.1 As disciplinas do curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional serão ministradas de forma condensada, em dois dias por semana, nas sextas-feiras no período noturno (quatro horas de aulas) e aos sábados, no período diurno (seis horas), totalizando 10 horas aulas por semana. Considerando esta carga horária semanal haverá a oferta de duas disciplinas para favorecer a integração e melhor aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem.

8.2 A aula inaugural será realizada no dia 12 de março de 2016, às 08:00 hs.

9 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período das inscrições	04 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016
Divulgação das inscrições deferidas	16 de fevereiro de 2016
Prova discursiva	19 de fevereiro de 2016
Resultado da prova discursiva	27 de fevereiro de 2016
Interposição de recurso prova discursiva	29 de fevereiro de 2016
Resultado da prova discursiva pós-recurso	01 de março de 2016
Entrevistas	03 e 04 de março de 2016
Resultado da entrevista	07 de março de 2016
Resultado final	08 de março de 2016
Período da matrícula	09 e 10 de março de 2016
2ª Chamada (classificáveis)	11 de março de 2016

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

10.2 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo de seleção;

10.3 O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço, junto à Coordenação do Curso, enquanto estiver participando do processo seletivo;

10.4 O IFCE reserva-se o direito de fazer alterações no período de matrícula, data de início do curso, incluir ou substituir no quadro de docentes quando necessário.

10.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

Acaraú-CE, 1º de dezembro de 2015.

Toivi Masih Neto

Diretor-Geral do IFCE/*campus* de Acaraú

Eugênio Pacelli Nunes Brasil de Matos

Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFCE/*campus* de Acaraú

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPI) ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
Nome: _____			
End.: _____ N° _____			
Bairro: _____		CEP: _____	
Cidade: _____		UF: _____	
Fone Residencial: () _____		Fone (celular): () _____	
Nascimento ____/____/____	Naturalidade _____		UF _____
Identidade _____	Órgão Emissor _____	Data de Emissão ____/____/____	
CPF _____	Sexo () M () F	E-mail: _____	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação: _____			
IES: _____			
Título Obtido _____		Ano _____	
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
() Locomotora () Auditiva () Visual			
DATA E ASSINATURA			
Candidato(A) ____/____/____ _____			

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____ (SUAP)	
Processo seletivo para o curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em meio ambiente e desenvolvimento regional em nível de especialização.	
Nome do(a) candidato(a): _____	
Nº de Inscrição: _____	
Data: ____/____/____	_____
Responsável pela Inscrição	

ANEXO II

MODELO DO PRÉ -PROJETO DE PESQUISA

O Pré-projeto de pesquisa é uma proposta preliminar que o(a) candidato(a) gostaria de desenvolver na Especialização, com vistas a evidenciar os interesses específicos de cada concorrente e sua capacidade de elaborar um projeto de pesquisa.

O Pré-projeto de pesquisa deverá ter apenas uma página (sem contar a capa e referências); ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço 1,5 e margens 2,5; respeitar as normas de referências, conforme as normas da ABNT; ser impresso em papel ofício branco, tamanho A-4. Os trabalhos devem, necessariamente, estar inseridos na temática central do curso de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e deve contar com os seguintes itens:

1. Título – representativo do trabalho a ser realizado;
2. Introdução e Justificativa - apresentação e contextualização do tema proposto, através de uma síntese das questões mais relevantes sobre o tema que justifiquem a relevância do projeto e do tema da pesquisa;
3. Objetivos - exposição dos objetivos a serem alcançados com a pesquisa;
4. Metodologia resumida - apresentar os procedimentos metodológicos, relativos à coleta e análise de dados, a serem adotados para atingir os objetivos;
5. Referências - referências dos artigos, teses, livros e demais fontes utilizadas na confecção do pré-projeto de acordo com as normas da ABNT.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional do IFCE, campus Acaraú, Edital nº 01/2016, declaro que as fotocópias apresentadas no ato de minha inscrição são cópias autênticas dos originais.

Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos referidos documentos. O não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará na impossibilidade de realização da matrícula. Declaro ainda que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

Acaraú-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO IV

TEMAS PARA A PROVA DISCURSIVA

1. Políticas Públicas e Legislação para o Meio Ambiente
2. Desenvolvimento Sustentável
3. Aquicultura sustentável
4. Energia e Meio Ambiente
5. Aspectos Geográficos do Ceará
6. Ecologia regional e conservação
7. A pesca como agente de desenvolvimento regional
8. Fontes Renováveis
9. Educação Ambiental
10. Etnoecologia

ANEXO V

FORMULÁRIO RECURSO – PROVA DISCURSIVA

À Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional

NOME COMPLETO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ **TELEFONE:** () _____

E-MAIL: _____

Eu, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo para o Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, regulamentado pelo Edital N° XXX, venho apresentar a V. Sa. recurso à segunda etapa do processo seletivo (prova discursiva), com base na respectiva fundamentação, sabendo que da revisão e recontagem poderá resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

[illegible]

--

N. Termos,
P. Deferimento

Acaraú-CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)